



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1056/2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A

Srª Marília Lopes e Familiares
996669961
Rau Santana, nº 2717 apto 501
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 328, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 1419/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento da Srª Glória Del Carmen Silva Pinto de Lopes.
2. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente